

Estudos

Interdisciplinares sobre  
Gênero e Feminismo

Solange Aparecida de Souza Monteiro  
(Organizadora)



**Atena**  
Editora

Ano 2019

Estudos

Interdisciplinares sobre  
Gênero e Feminismo

Solange Aparecida de Souza Monteiro  
(Organizadora)



**Atena**  
Editora

Ano 2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Lorena Prestes  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobom – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
E82	<p>Estudos interdisciplinares sobre gênero e feminismo 1 [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Estudos Interdisciplinares sobre Gênero e Feminismo; v. 1)</p> <p>Formato: PDF Requisito de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-789-5 DOI 10.22533/at.ed.895191911</p> <p>1. Identidade de gênero. 2. Sexualidade. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza. II. Série.</p> <p style="text-align: right;">CDD 306.7</p>
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

Feminista... é fazer aquilo que diziam que eu não podia fazer; aquilo que diziam que só o homem pode fazer, eu como mulher também posso fazer. Feminista, acima de tudo é quebrar barreira, é mostrar que a gente pode fazer o trabalho independente do homem, não necessariamente que tenha um do lado. (Ajurimar Bentes – integrante do Grupo de Mulheres Guerreiras Sem Teto, do Movimento dos Sem Teto de Salvador, 2010)

A interdisciplinaridade é uma alternativa em relação ao conhecimento compartimentado em disciplinas e ao discurso de autores contemporâneos que, se por um lado têm representado avanços em algumas discussões específicas, por outro, fica a dever na abordagem científica e na problematização de temas que devem ser considerados em sua complexidade e que ultrapassam o âmbito teórico e metodológico de uma única disciplina. A reflexão interdisciplinar, métodos de uma área para outra, o que possibilita a geração de novos conhecimentos e profissionais com fundamentação sólida e integradora.

A construção das identidades culturais e de gênero na sociedade contemporânea, cujas transformações especialmente a chamada globalização, “acirrada” desde a década de 70 são objeto de reflexão da teoria social. A partir da compressão do tempo-espço, da globalização da economia e da informação, a construção das identidades ganha novos contornos e necessita ser discutida. As travestis, transformistas, drag-queens e transexuais os transgêneros refletem as constituições de identidade e de gênero.

A sociedade contemporânea tem sido objeto de várias discussões na teoria social, particularmente suas transformações a partir da década de 70. Nessas discussões são várias as denominações para este processo, como pós-modernidade, modernidade tardia, modernidade reflexiva. Esses rótulos, entretanto, não são o que mais importa, mas sim as modificações intensas e contundentes na contemporaneidade e, acredito, vale a pena refletir sobre alguns aspectos dessa mudança.

Antes de tratar especificamente da questão da identidade na sociedade contemporânea, parece-me importante inserir na discussão alguns autores que refletem sobre o próprio cenário contemporâneo embutindo nessa discussão, de forma mais ou menos explícita, a questão das identidades. Como se dá a construção e reconstrução das identidades em um cenário fragmentado, permeado estética e informacionalmente pela mídia, por imagens sobrepostas, por informações sobrepostas, redes, fluxos, riscos e incertezas.

Hall afirma ainda que um aspecto importante relacionado à questão da identidade estaria ligado às transformações na alta modernidade, especialmente a globalização. As mudanças de tempo e espaço, as fragmentações dentro da própria modernidade e a ruptura com antigas tradições, a diferença como característica fundamental, enfim,

processos de descontinuidade, fragmentação, ruptura, deslocação, características da alta modernidade, contribuiriam sobremaneira para a transformação das identidades, que se tornariam fragmentadas e plurais. “Quanto mais a vida social torna-se mediada pelo marketing global de estilos, lugares e imagens, pelos trânsitos internacionais, por imagens de mídia e sistemas de comunicações em redes globais, mais as identidades tornam-se destacáveis - desconectadas - de tempos, lugares, histórias e tradições específicas, parecendo estar ‘à deriva’. Somos confrontados por uma série de diferentes identidades, cada uma delas nos atraindo, ou antes atraindo diferentes partes de nós, a partir das quais parece possível fazer escolhas.” (Hall, 1995: 57). Não é possível, então, pensar as identidades de forma deslocada do contexto, da experiência concreta. Na sociedade contemporânea parece ser difícil pensar no desejo de uma “unidade”. A globalização, assim, antes de estar vinculada a uma totalidade transcendente, permitiria uma proliferação de fragmentos. Ou seja, o local como parte integrante do mundo. Paisagens reais e virtuais que, de algum modo, se oferecem ao olhar de maneira parcial, mas ao mesmo tempo, como parte de um todo.

Na construção de uma perspectiva interdisciplinar, tão necessária para se dar conta dos processos multidimensionais, usar o conceito de gênero, a reprodução das ideologias e relações de gênero a partir das seguintes dimensões a) a dimensão simbólica, referente aos modelos e tipos ideais sobre masculino e feminino; b) a dimensão normativa, que diz respeito a tradução desse mundo simbólico em normas e valores c) a dimensão institucional, pertinente as instituições sociais – tais como, família, escola, estado, igreja, mídia, mercado, dentre outras – responsáveis pela disseminação dessas normas e valores; e d) a dimensão subjetiva, que diz respeito ao processo de interiorização desses valores e comportamentos correspondentes. Outro marco fundamental é *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir, publicado em 1949. A sentença mais utilizada é a notória “Não se nasce mulher, torna-se”.

Não basta a simples “transmissão de conhecimentos” teóricos provenientes dos estudos interdisciplinares de gênero e sexualidade na superação de preconceitos e discriminações na escola. É necessário ir além, abrir espaços no interior das instituições escolares para se problematizar os sentimentos, as resistências e os preconceitos que cercam esta temática.

Solange Aparecida de Souza Monteiro

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
“E EU NÃO SOU UMA MULHER?”: FRAGMENTOS DE UM DISCURSO FEMINISTA ANTIMANICOMIAL OU SOBRE A NECESSÁRIA GARANTIA DE LUGAR DE FALA E ESCUTA À MULHER LOUCA	
Priscila Coimbra Rocha Clarice Moreira Portugal Caliandra Machado Pinheiro	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8951919111</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>12</b>
A FORÇA DAS CONSTRUÇÕES SOCIAIS NA VIVÊNCIA DO MÉTODO CANGURU	
Joise Magarão Queiroz Silva Mariza Silva Almeida Edméia de Almeida Cardoso Coellho Talita Batista Lefundes Kelly Cruz Pimentel Sampaio Liliane de Souza Cruz	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8951919112</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>22</b>
A PARTICIPAÇÃO FEMININA NAS FORÇAS MILITARES ESTADUAIS: UM OLHAR SOBRE O PERCENTUAL PARA INGRESSO DE MULHERES NAS POLÍCIAS MILITARES À LUZ DO DIREITO FUNDAMENTAL DA IGUALDADE	
Isabel Gomes de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8951919113</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>35</b>
A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DAS MULHERES NA AGROECOLOGIA EM ALAGOAS	
Samara Farias dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8951919114</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>47</b>
A REPRESENTAÇÃO DA FIGURA FEMININA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NO <i>ESTADÃO</i> : O CASO DE AMANDA BUENO	
Luíza Buzzacaro Barcellos Janie Kiszewski Pacheco	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8951919115</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>58</b>
ASSISTÊNCIA DA ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E SEU VALOR NO RESGATE DA AUTONOMIA E EMPODERAMENTO	
Joise Magarão Queiroz Silva Talita Batista Lefundes Kelly Cruz Pimentel Sampaio Írbia Fernandes de Medeiros Letícia da Silva Cabral Cleuma Sueli Santos Suto	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8951919116</b>	

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>65</b>
AS MEDIDAS PROTETIVAS MAIS APLICADAS EM CASOS ENVOLVENDO A LEI MARIA DA PENHA EM ORLEANS-SC	
Alessandra Knoll	
Felipe Basso Silva	
Gabriel Bittencourt de Aguiar	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8951919117</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>78</b>
DE LEGGINGS À LUTA: A CONSTITUIÇÃO DO COLETIVO FEMINISTA MARIA BADERNA NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA	
Taise de Jesus Chates	
Mirela Santiago Santos	
Rafael Bomfim Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8951919118</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>87</b>
AS MULHERES DE CLARICE: UMA ANÁLISE FEMINISTA DOS CONTOS “A FUGA” E “RUÍDO DE PASSOS”	
Thainá Oliveira Chemelo	
Anna Marcella Mendes Garcia	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8951919119</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>100</b>
DIVERSIDADE DE GÊNERO E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	
Jorge Adrihan do Nascimento de Moraes	
Valdenora Souza Mota	
Dayane Rainha da Silva	
Maria Madalena Pontes Melo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8951919110</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>111</b>
PRINCESAS NA <i>TIMELINE</i> : A REPRESENTAÇÃO DE GÊNERO DAS PRINCESAS DISNEY NA INTERNET	
Ana Carolina Rocha Lisita	
Patrícia Quitero Rosenzweig	
Rosa Maria Berardo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8951919111</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>124</b>
DIÁLOGOS CONJUGAIS DESENCONTRADOS EM <i>O SILÊNCIO</i> (1981), DA PORTUGUESA TEOLINDA GERSÃO (1940)	
Denise Rocha	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8951919112</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>136</b>
ERVAS MEDICINAIS: SABER E PRÁTICA NO FAZER FEMININO	
Daniela Bento Alexandre	
<b>DOI 10.22533/at.ed.8951919113</b>	

<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>146</b>
EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS NÃO ESCOLARES: UMA ANÁLISE A PARTIR DA CONCEPÇÃO DAS MULHERES DEPENDENTES QUÍMICAS	
Ana Tereza Bernardo Ribeiro de Jesus Suzana Alves Nogueira Larissa da Conceição Alves	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89519191114</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>150</b>
A INSERÇÃO DAS MULHERES NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NORDESTINO ATRAVÉS DE DINÂMICAS ECONÔMICAS COLABORATIVAS	
Sunamita Iris Rodrigues Borges da Costa Assíria Marielle da Silva Dantas Azilis Camille Pierrel Laísa Maria da Silva Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89519191115</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>163</b>
LAERTE-SE: A CONSTRUÇÃO DE UMA IDENTIDADE ALÉM DO GÊNERO	
Juliana Maria Duarte Marques	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89519191116</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>175</b>
EXPRESSÕES ATIVISTAS DO POLIAMOR E DESBANQUE DE PRIVILÉGIOS MASCULINOS: ENFRENTAMENTO PELA PSICOLOGIA POSITIVA E RECURSO TÉCNICO DA RESILIÊNCIA	
Maria Juivalda Barbosa Izaura Maria Carvalho da Graça Furtado	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89519191117</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>186</b>
MULHER PRETA E A INTELLECTUALIDADE “ A SÍNDROME DA NEGA METIDA”	
Thalita Santos Reis Luduvico	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89519191118</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>195</b>
MOVIMENTO CAPOEIRA MULHER – MANDINGAS, MALÍCIAS, SABERES ANCESTRAIS E FEMINISMO NA RODA	
Maria Zeneide Gomes da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89519191119</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>209</b>
MULHERES AMAZÔNIDAS E SUA RELAÇÃO COM EMPRESAS DE BIOCOSMÉTICOS: ENTRE NOVAS RURALIDADES E VELHAS CONCEPÇÕES DE GÊNERO	
Ruth Helena Cristo Almeida Carolina da Silva Gonçalves	
<b>DOI 10.22533/at.ed.89519191120</b>	

<b>CAPÍTULO 21 .....</b>	<b>217</b>
O DESAFIO DAS PESCADORAS DE AÇUDE DO TERRITÓRIO DOS INHAMUNS CRATEÚS. IDENTIDADE, TRABALHO E RECONHECIMENTO	
Viviana Pittalis	
Anita Dias	
DOI 10.22533/at.ed.89519191121	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA .....</b>	<b>227</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO .....</b>	<b>228</b>

## DIVERSIDADE DE GÊNERO E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

### **Jorge Adrihan do Nascimento de Moraes**

Programa de Mestrado em Ciências da Educação  
Universidad Columbia del Paraguay  
Assunção – Paraguai.

### **Valdenora Souza Mota**

Programa de Mestrado em Ciências da Educação  
Universidad Columbia del Paraguay  
Assunção – Paraguai.

### **Dayane Rainha da Silva**

Programa de Mestrado em Ciências da Educação  
Universidad Columbia del Paraguay  
Assunção – Paraguai.

### **Maria Madalena Pontes Melo**

Programa de Mestrado em Ciências da Educação  
Universidad Columbia del Paraguay  
Assunção – Paraguai.

**RESUMO:** O presente artigo traz à tona a atual discussão que permeiam a diversidade de gênero e políticas afirmativas no Brasil. Discute e apresenta as principais iniciativas do Estado brasileiro acerca das políticas afirmativas e demonstra o público alvo ou beneficiários dessas iniciativas. Trabalho da maior relevância, visto que as políticas afirmativas têm a pretensão de proporcionar maior acesso das minorias às universidades públicas, mas sobretudo pretende cumprir um dos objetivos constitucionais, a saber: reduzir as desigualdades existentes em

nosso país. Ao final, é possível perceber com clareza a importância das políticas afirmativas para a diversidade de gênero em nosso país. O método utilizado abrangeu tanto a pesquisa bibliográfica quanto a pesquisa documental, tendo, portanto, uma abordagem qualitativa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Diversidade de gênero. Minorias. Políticas afirmativas.

**ABSTRACT:** This article brings to light the current discussion that permeates gender diversity and affirmative policies in Brazil. It discusses and presents the main initiatives of the Brazilian State about affirmative policies and demonstrates the target audience or beneficiaries of these initiatives. This work is of major importance, since affirmative policies are intended to provide greater access for minorities to public universities, but above all it aims to fulfill one of the constitutional objectives, namely: to reduce the inequalities that exist in our country. In the end, it is possible to clearly understand the importance of affirmative policies for gender diversity in our country. The method used encompassed both bibliographic and documentary research, thus having a qualitative approach.

**KEYWORDS:** Gender diversity. Minorities. Affirmative policies.

## 1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo central a análise da diversidade de gênero e políticas afirmativas no contexto brasileiro. Por que examinar a diversidade de gênero e as políticas afirmativas? Qual a sua relevância para academia ou a sociedade?

As indagações ora propostas são da maior importância, visto que se trata de uma temática que transborda o recinto acadêmico, afeta e interessa a sociedade como um todo. É nessa linha de consideração que o presente estudo apresenta sua relevância, na medida em que se realizaram reflexões para contribuir para com aprofundamento científico do tema em tela.

A metodologia consistiu na revisão crítica da literatura, incluindo o debate em torno da diversidade de gênero e das políticas afirmativas. O método utilizado abrangeu tanto a pesquisa bibliográfica quanto a pesquisa documental, tendo, portanto, uma abordagem qualitativa.

Severino (2016, p. 131) entende por pesquisa bibliográfica aquela em que se realiza a partir do registro disponível, decorrentes de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados.

Já a pesquisa documental, o autor em tela assinala que a fonte da pesquisa são documentos em sentido amplo, não só documentos impressos, mas, sobretudo outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Prodanov (2013, p. 55-56) salienta que a utilização da pesquisa documental é destacada no momento em que podemos organizar informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta.

Assim, fez-se um levantamento daquilo que já foi escrito e/ou publicado acerca do objeto de estudo, de acordo com o que propõe Marconi e Lakatos (1996, p. 68). A metodologia propiciou a observação e análise da literatura sobre o objeto de estudo, bem como possibilitou a exposição de subsídios teóricos acerca da temática.

No primeiro momento, foram tecidas considerações sobre as políticas afirmativas norte-americanas. Tais considerações permitiu observar a influência da adoção de política afirmativa nos Estados Unidos junto ao Brasil, e as devidas distinções entre as políticas adotadas em cada país.

Mais adiante foram apresentados os conceitos e definições que envolvem a diversidade de gênero e políticas afirmativas. Compreender os elementos conceituais de diversidade de gênero e política afirmativa no Brasil constituíram papel fundamental para a continuidade do presente estudo.

Por fim, são abordadas as principais políticas afirmativas adotadas no contexto brasileiro. Dentre as principais iniciativas implementadas pelo Estado brasileiro podemos destacar as políticas afirmativas de candidatos negros nas universidades

públicas. A razão determinante para a escolha dessa política afirmativa está no fato de que a referida política está atrelada diretamente ao campo da educação, justamente a qual dedicamos nossa vida acadêmica e profissional.

## 2 | DA DIVERSIDADE DE GÊNERO E DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

É da maior relevância, para melhor compreensão da temática ora abordada, expor o contexto histórico das políticas afirmativas, particularmente no Brasil. A partir desse recorte histórico, é possível entender o que vem a ser políticas afirmativas e de que forma elas são pensadas e executadas junto a diversidade de gênero.

O professor Paulo Lucena de Menezes (2001) apresenta em sua primorosa obra intitulada “A ação afirmativa (*affirmative action*) no direito norte-americano” um estudo pioneiro no Brasil acerca das ações afirmativas<sup>1</sup>. A obra em referência faz uma análise das políticas afirmativas nos Estados Unidos, e o quanto essas políticas influenciaram o Brasil.

De acordo com Menezes (2001) a terminologia “ação afirmativa” foi empregada pela primeira vez pelo Presidente John F. Kennedy no ato administrativo que objetivava reprimir a discriminação no mercado de trabalho por parte das empresas contratadas para prestariam serviço para o governo federal.

Visando estabelecer uma igualdade de oportunidades e erradicar a discriminação e o preconceito nas relações mantidas entre o governo federal e os seus contratantes, ele expediu, em apenas dois meses após assumir a presidência, a *Executive Order* n. 10.925, que, afora criar um órgão para fiscalizar e reprimir a discriminação existente no mercado de trabalho, empregou pela primeira vez em um texto oficial, ainda que com conotação restrita, o termo *affirmative action*. (MENEZES, 2001, p. 88)

A experiência norte-americana, de certo modo, influenciou sobremaneira nas discussões das políticas afirmativas no Brasil. É oportuno destacar que as políticas afirmativas é uma temática que geralmente proporcionam discussões acaloradas e polêmicas no campo acadêmico e na sociedade em geral.

Resta claro que as políticas afirmativas foram primeiro implementadas nos Estados Unidos, claro que o contexto americano é totalmente diferente do contexto brasileiro.

### 2.1 Do conceito de diversidade de gênero e políticas afirmativas

Mas afinal de contas o que vem a ser diversidade de gênero? E o que são políticas afirmativas?

Traças os contornos gerais acerca da temática ora proposta constituem vetores determinantes para continuidade do estudo. A importância da exposição dos conceitos de diversidade de gênero e políticas afirmativas exprime sua relevância

---

1. Inicialmente o prof. Menezes (2001, p. 27) utilizou a expressão “ação afirmativa” em sua obra, mas logo em seguida fez uma advertência, e passou a empregar a expressão “política afirmativa”.

na medida em que é partir da circunscrição do objeto e a clareza de suas definições será possível elaborar as reflexões pertinentes da temática.

Para Jesus (2012) “sexo” e “gênero” têm conceitos e definições distintas. Para ela sexo está atrelado à biologia, pertence ao campo da ciência biológica. Por outro lado, gênero possui como fundamento as diferentes culturas, portanto, gênero é cultural, logo vejamos:

Sexo é biológico, gênero é social, construído pelas diferentes culturas. E o gênero vai além do sexo: O que importa, na definição do que é ser homem ou mulher, não são os cromossomos ou a conformação genital, mas a auto-percepção e a forma como a pessoa se expressa socialmente. (JESUS, 2012, p. 10)

A autora em sua obra denominada “Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos” apresenta importantes contribuições acerca da diversidade de gênero, ao formular a conceituação das principais categorias que envolvem a diversidade de gênero para melhor compreensão no caso vertente.

<b>Gênero</b>	Classificação pessoal e social das pessoas como homens ou mulheres. Orienta papéis e expressões de gênero. Independente do sexo.
<b>Sexo</b>	Classificação biológica das pessoas como machos ou fêmeas, baseada em características orgânicas como cromossomos, níveis hormonais, órgãos reprodutivos e genitais. Ao contrário da crença popular, reiterada em diferentes discursos, a categoria sexo não se configura como uma dualidade simples e fixa entre indivíduos deste e daquele sexo (binarismo ou dimorfismo sexual), mas, isso sim, como um contínuo complexo de características sexuais.
<b>Expressão de gênero</b>	Forma como a pessoa se apresenta, sua aparência e seu comportamento, de acordo com expectativas sociais de aparência e comportamento de um determinado gênero. Depende da cultura em que a pessoa vive.
<b>Identidade de gênero</b>	Gênero com o qual uma pessoa se identifica, que pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento. Diferente da sexualidade da pessoa. Identidade de gênero e orientação sexual são dimensões diferentes e que não se confundem. Pessoas transexuais podem ser heterossexuais, lésbicas, gays ou bissexuais, tanto quanto as pessoas cisgênero.

Tabela 01 - Conceitos e termos de gêneros

Fonte: Adaptado de (JESUS, 2012, p. 24).

A autora esclarece de forma cristalina a conceituação de gênero e identidade de gênero. Para ela gênero é classificação pessoal e social das pessoas; enquanto identidade de gênero é como pessoa se identifica dentro do escopo social.

Ora, se gênero tem relação direta com a sociedade, construído pelas diferentes culturas; e, a pessoa tem o livre arbítrio de se identificar com o gênero que melhor lhe expresse, então só resta-nos inferir que existe uma diversidade de gênero no Brasil, que é justamente as pessoas que se identificam com determinado grupo de gênero, a partir das diferentes culturas existentes em nosso país. Assim, a diversidade gênero pode ser entendida como grupo de pessoas que socialmente se identificam para

além do sexo.

Noutro vértice, têm-se os estudos acerca das ações afirmativas ou políticas afirmativas.

A ciência do Direito é o ramo do conhecimento que tem se dedicado com maior profundidade e robustez sobre as políticas afirmativas. São inúmeros os trabalhos acadêmicos que versam sobre a temática, sendo que o ingresso de alunos negros nas universidades brasileiras é das políticas afirmativas mais debatidas no espaço acadêmico.

Menezes (2001, p. 27) com muita propriedade discorre acerca do conceito de ação afirmativa ou política afirmativa, como sendo:

Conjunto de estratégias, iniciativas ou políticas que visam favorecer grupos ou segmentos sociais que se encontram em piores condições de competição em qualquer sociedade em razão, na maior parte das vezes, da prática de discriminações negativas, sejam elas ou passadas. Colocando-se de outra forma, pode-se asseverar que **são medidas especiais que buscam eliminar os desequilíbrios existentes entre determinadas categoriais sociais até que elas sejam neutralizadas**, o que se realiza por meio de providências efetivas em favor das categorias que se encontram em posições desvantajosas (Grifo próprio).

Mais adiante o autor em epígrafe destaca que a “ação afirmativa tem por finalidade implementar uma igualdade concreta (igualdade material), no plano fático, que a isonomia (igualdade formal), por si só, não consegue proporcionar”. (MENEZES, 2001, p. 29)

Fica nítido no entender da autora que as políticas afirmativas têm por objetivo central combater e erradicar as desigualdades sociais. Trata-se de uma tentativa de buscar o equilíbrio das categorias menos abastadas econômica e socialmente, reduzindo assim o desequilíbrio entre as categorias.

Kaufmann (2007) define as ações afirmativas

Como um instrumento temporário de política social, praticados por entidades privadas ou pelo governo, nos diferentes poderes e nos diversos níveis, por meio do qual se visa integrar certo grupo de pessoas à sociedade, objetivando aumentar a participação desses indivíduos sub-representados em determinadas esferas, nas quais tradicionalmente permaneceriam alijados por razão de raça, sexo, etnia, deficiência física e mental ou classe social. Procura-se, com tais programas positivos, promover o desenvolvimento de uma sociedade plural, diversificada, consciente, tolerante às diferenças e democrática, uma vez que concederia espaços relevantes para que as minorias participassem da comunidade. (KAUFMANN, 2007, p. 220)

Na mesma linha de consideração, entende Kaufmann (2007) ao postular que as ações afirmativas são um instrumento de integração de certo grupo de pessoas, que estavam alijadas por razões de sexo, etnia, deficiência física e mental ou classe social. A autora traz no bojo do conceito exposto, a ideia de minoria. Compreender a carga de significado da nomenclatura “minoria” no atual contexto brasileiro é considerado relevante para o presente trabalho, haja vista que abarca a diversidade social brasileira e as ações afirmativas direcionadas a esse grupo.

Em artigo publicado em site especializado, as pesquisadoras Nóbrega & Cesar (2009), por ocasião da análise do julgamento do Supremo Tribunal Federal, Ação Popular que discutia a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra, definem de forma elucidativa o conceito de minorias, vejamos:

**O conceito de minorias** relaciona-se não somente com a questão dos direitos das minorias nacionais ou daquelas que tenham necessariamente uma base étnica ou política, **mas abrange outros segmentos sociais que, por possuírem valores semelhantes, como, por exemplo, um sentimento de exclusão, unem-se em grupos sociais.** Nesse sentido, **fazem parte do conceito de minorias, não só índios (as), mas negros(as), mulheres, crianças, idosos, homossexuais, dentre outros.** (Grifou próprio)

Para as autoras, o conceito de minorias é mais amplo, o qual abarca grupos sociais de pessoas unidas por sentimento de exclusão social de base étnica ou política, sendo: os índios, negros, mulheres, crianças, idosos, homossexuais etc. Assim, resta evidente que a diversidade de gênero está abrangida pelo conceito de minorias apresentado pelas pesquisadoras, e dessa forma, as políticas afirmativas implementadas pelo Estado brasileiro para as minorias acabam por alcançar a diversidade de gênero em suas várias dimensões.

### 3 | DAS MINORIAS E DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO CONTEXTO BRASILEIRO

Inicialmente, cumpre destacar a importância de se identificar de que forma as políticas afirmativas são concebidas e implementadas, qual sua base teórica para formulação dessas políticas. E, mais uma vez, há necessidade de se recorrer à ciência do Direito para melhor compreensão do caso vertente, pois os estudiosos do direito que se ocupam das políticas apresentam maior robustez.

A Constituição Federal de 1988 expressamente prevê, como objetivos da República brasileira, a redução das desigualdades sociais e regionais, bem como a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, art. 3º, incisos III e IV)

Por outro lado, a mesma Constituição dispõe sobre o princípio da igualdade no seu art. 5º:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; (BRASIL, Constituição de 1988).

O artigo supramencionado, aparentemente, traz a noção de igualdade linear e imutável, o que na prática poderia inviabilizar a promoção de políticas afirmativas.

Contudo, a noção de igualdade expressada na Constituição, mais precisamente no art. 5º: igualdade formal e igualdade material. A igualdade formal<sup>2</sup> é aquela em que todos estão submetidos e deve obediência a lei sem distinção. Já a igualdade material, possibilita um tratamento jurídico diferenciado, reconhece a pluralidade de indivíduos face ao contexto social, econômico, religioso etc.

É justamente para reduzir as desigualdades sociais o fundamento central para promoção de políticas afirmativas, e dessa forma, diminuir o abismo desigual existente em nosso país.

Nesse trilhar, discorre Vilas-Bôas (2003, p. 29) ao assinalar que,

a ação afirmativa visa garantir, dessa forma, a igualdade de tratamento e principalmente de oportunidades, assim como compensar as perdas provocadas pela discriminação e marginalização decorrentes dos mais variados motivos inerentes a sociedade brasileira. As ações afirmativas têm como fim precípua combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado, de tal forma que se possa falar em igualdade entre os brasileiros, independentemente de pertencer àquelas categorias hoje denominadas “minorias”, possibilitando assim que seja atingida plenamente a cidadania (VILAS-BÔAS, 2003, p. 29).

Percebe-se dessa forma que a política afirmativa ganha importância, visto que tem a pretensão de reduzir a desigualdade social, e mais que isso, promover oportunidades para as minorias. Não é demais realçar que nosso país é plural com a presença de diferentes categorias sociais: povos indígenas, negros, pardos, ribeirinhos, portador de necessidades especiais, homossexuais, só para citar algumas.

No campo da educação, a principal política afirmativa diz respeito às reservas de vagas em universidades públicas para alunos negros.

Em 2003, a Universidade de Brasília (UnB)<sup>3</sup> reservou 20% (vinte por cento) das vagas do vestibular para candidatos negros. Por tal medida a UnB tornou-se a primeira universidade federal, iniciativa pioneira no Brasil a adotar a política afirmativa para ingresso de candidatos negros no quadro de discentes.

Como inspiração da vanguarda da Universidade de Brasília, em 2012 foi aprovada a Lei nº 12.711<sup>4</sup>, qual garantia a reserva de 50% (cinquenta por cento) das matrículas em universidades federais e institutos federais.

Importante salientar as diferenças entre as duas iniciativas acima mencionadas. A política afirmativa da Universidade de Brasília possui um critério étnico, a saber: negro. Já a Lei nº 12.711/2012 adota como critérios para seleção o caráter econômico e ter o candidato estudado em escolas públicas. Nesse sentir, é perceptível que as formas de ingresso são distintas, porém a finalidade é a mesma, qual seja propiciar

---

2. Portal do concurso. Disponível em <https://www.portalconcursopublico.com.br/2017/04/igualdade-material-x-igualdade-formal.html>.

3. Disponível em <https://noticias.unb.br/publicacoes/76-institucional/2319-aprovacao-das-cotas-raciais-na-unb-completa-15-anos>.

4. Planalto, Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato-2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato-2011-2014/2012/lei/l12711.htm)

maior acesso as universidades públicas.

Curioso e interessante é trazer à baila a vanguarda da política afirmativa da Universidade de Brasília, pois tal política foi objeto de uma ação judicial<sup>5</sup> ajuizada pela agremiação partidária Democratas (DEM) no Supremo Tribunal Federal (STF). Em 2012, o plenário da Corte Superior julgou por unanimidade a constitucionalidade da política afirmativa da Universidade de Brasília (UnB). Dito de outro modo, a universidade possui autonomia universitária e a adoção de política afirmativa para assegurar vagas a candidatos negros é legítimo e legal no entender do Supremo.

Portanto, trata-se de uma política legalmente reconhecida e institucionalizada da UnB de modo a propiciar maior acesso ao ensino superior.

Percorrendo a legislação brasileira, encontramos instrumentos normativos que versam sobre política afirmativa direcionada a gênero.

Em recente publicação, o Ministério dos Direitos Humanos exarou a Portaria nº 306<sup>6</sup>, de 18 de setembro de 2018, a qual aprova o Regimento Interno do Ministério. Ao ministério compete formular, coordenar e executar políticas à promoção dos direitos humanos, em especial aos direitos da criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, população negra, mulheres, povos tradicionais.

A portaria em epígrafe dispõe em seu art. 200, inciso II, a previsão de estratégia para coibir a não-discriminação de crianças e adolescentes em razão de sua classe social, senão vejamos o teor do artigo.

Art. 200. À Coordenação de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CPDCA compete:

[...]

II - propor estratégias de não-discriminação de crianças e adolescentes em razão de classe, raça, etnia, crença, identidade cultural, gênero e identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, origem e opção política;

O Ministério dos Direitos Humanos é considerado um avanço no tocante a formulação e execução de políticas de promoção de direitos das minorias sociais, e dessa forma, garantir em termos pragmáticos a redução das desigualdades sociais.

Art. 221. À Coordenação-Geral de Cidadania, Exercício de Direitos, Saúde, Poder, Educação e Cultura - CGSEC compete:

[...]

III - elaborar estratégias que contribuam para fortalecimento das ações de igualdade de gênero, raça e etnia, em educação, saúde, cultura, poder e participação política que considerem as mulheres em sua diversidade visando a promoção da igualdade de gênero;

5. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). Julgamento da política de cotas raciais pela Universidade de Brasília (UnB). Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=278000>

6. Diário Oficial da União. Portaria nº 306/2018, aprova o Regimento Interno do Ministério dos Direitos Humanos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9005.htm)

Ainda no campo normativo, é importante salientar o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017<sup>7</sup>, o qual trata da aprovação da Estrutura Regimental do Ministério da Educação.

Em seu art. 25 do referido Decreto prevê que:

Art. 25 À Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania compete:

[...]

II - desenvolver programas e ações transversais de educação em direitos humanos e cidadania nos sistemas de ensino que visem ao respeito à diversidade de gênero e orientação sexual, ao enfrentamento da violência, ao desenvolvimento sustentável, à superação das situações de vulnerabilidade social e ao combate a todas as formas de discriminação na escola;

Restam evidente e incontroverso que o Estado brasileiro busca por meio da legislação combater todas as formas de discriminação face das minorias, bem como assegura o acesso dos menos desprovidos as universidades federais, estaduais. Tratam-se de iniciativas importantes do Estado brasileiro para garantir direitos básicos a diversidade de gênero por meio das políticas afirmativas.

#### 4 | CONCLUSÃO

Em termos de linhas gerais, o presente trabalho buscou analisar e aprofundar os estudos acerca da diversidade de gêneros e políticas afirmativas no Brasil.

A diversidade de gênero e políticas afirmativas ainda são temas que geram polêmica nas discussões nesta seara. Por outro lado, as políticas afirmativas e a diversidade de gênero são uma realidade no contexto brasileiro. Por essa razão, trazer à baila à discussão das referidas temáticas constituem vetores importantes para melhoria das políticas afirmativas já implementadas e as formulações futuras.

É possível inferir que as políticas afirmativas no contexto brasileiro visam reduzir as desigualdades sociais, as quais são objetivos expressamente previstos na Constituição Federal de 1988. E assim, tais políticas atingem diretamente a diversidade de gênero na medida em que as iniciativas promovem a garantia de direitos elementares.

O conjunto normativo que trata sobre as diversidades de gêneros e políticas afirmativas são consideradas importantes, visto que o Brasil é um país plural, com forte presença negra, indígenas e pardos na formação cultural brasileira.

---

7. Planalto. Decreto nº 9.005/2017, aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9005.htm).

## REFERÊNCIA

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº. 1/92 a 53/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº. 1 a 6/94. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2007.

BRASÍLIA. Universidade de Brasília. **Aprovação das cotas raciais na UnB completa 15 anos**. Disponível em: <<https://noticias.unb.br/publicacoes/76-institucional/2319-aprovacao-das-cotas-raciais-na-unb-completa-15-anos>>. Acesso em: 15 set. 2019.

BRASÍLIA. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). Julgamento da política de cotas raciais pela Universidade de Brasília (UnB)**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=278000>>. Acesso em: 25 jun. 2019

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Portaria nº 306/2018. **Aprova o Regimento Interno do Ministério dos Direitos Humanos**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9005.htm)>. Acesso em 23 mai. 2019

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos** / Jaqueline Gomes de Jesus. Brasília, 2012.

MARCONI, Maria de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 3º ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MENEZES, Paulo de Lucena. **A ação afirmativa (Affirmative action) no direito norte-americano** / Paulo de Lucena Menezes. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

NÓBREGA, Luciana Nogueira. CESAR, Raquel Coelho Lenz. O Supremo Tribunal Federal e os direitos da minoria no Brasil: **OS CASOS ELLWANGER E DA DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL**. Disponível em: <[www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=fddd7938a71db5f8](http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=fddd7938a71db5f8)>. Acesso em 23 mai. 2019

PORTAL DO CONCURSO. **Igualdade formal e igualdade material** (2018). Disponível em: <<https://www.portalconcursopublico.com.br/2017/04/igualdade-material-x-igualdade-formal.html>>. Acesso em 23 mai. 2019

PLANALTO. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)>. Acesso em 23 mai. 2019

PLANALTO. Decreto nº 9.005/2017. **Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9005.htm)>. Acesso em 23 mai. 2019

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico** / Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

KAUFMANN, Roberta Fragoso Menezes. **Ações afirmativas à brasileira: necessidade ou mito? Uma análise histórico-jurídico-comparativa do negro nos Estados Unidos da América e no Brasil** – Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. – 24. Ed. rev. e atual. – São Paulo: Cortez, 2016.



## **SOBRE A ORGANIZADORA**

**SOLANGE APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO** - Doutoranda em Educação Escolar. Mestra em Processos de Ensino, Gestão e Inovação pela Universidade de Araraquara - UNIARA (2018). Possui graduação em Pedagogia pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras Urubupungá (1989). Possui Especialização em Metodologia do Ensino pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras Urubupungá (1992). Trabalha como pedagoga do Instituto Federal de São Paulo (IFSP/Câmpus Araraquara-SP). Participa dos núcleos: - Núcleo de Gêneros e Sexualidade do IFSP (NUGS); -Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Membro da Equipe de Formação Continuada de Professores. Desenvolve sua pesquisa acadêmica na área de Educação, História da Educação Sexual, Sexualidade e em História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena e/ou Relações Étnico-raciais. Participa do Grupo de pesquisa - GESTELD - Grupo de Estudos em Educação, Sexualidade, Tecnologias, Linguagens e Discursos. Membro desde 2018 do Grupo de pesquisa “Núcleo de Estudos da Sexualidade - NUSEX”.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Açude 217, 221

Agroecologia 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45

Amanda Bueno 47, 48, 50, 52, 54, 55, 56

### C

Clarice Lispector 87, 88, 97, 98

Comunicação popular 136, 138

Contexto escolar 78, 82

Crítica literária feminista 87, 89, 98

Cuidado 11, 12, 14, 18, 19, 20, 24, 41, 50, 58, 60, 61, 62, 64, 82, 92, 131, 179, 217, 219

Cuidado de enfermagem 58

### D

Discursos 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 16, 17, 50, 87, 103, 111, 113, 114, 117, 132, 133, 134, 168, 172, 183, 209, 227

Diversidade de gênero 100, 101, 102, 103, 105, 108

### E

Economia solidária 150, 152, 156, 157, 158, 160

Educação contra hegemônica 195

Empoderamento feminino 58, 61, 151, 160

Enfermagem 12, 15, 20, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 137

Enfermagem obstétrica 58, 60, 61, 62

Ervas medicinais 136, 138, 139, 143, 145

Estadão 47, 48, 49, 53, 54

Experiências educacionais 146, 147

### F

Feminismo negro 85, 186, 187, 188, 192, 194, 199, 207

### H

Humanização do parto 58, 59, 60, 61, 62, 63

### I

Identidade 6, 8, 12, 13, 17, 18, 19, 26, 32, 38, 43, 69, 78, 79, 91, 95, 96, 98, 103, 107, 109, 113, 117, 123, 126, 132, 139, 150, 157, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 208, 217, 218, 220, 221, 222, 225

Inclusão social 150, 158

Intelectualidade 186, 188, 192

Interseccionalidade 1, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 78, 81, 85, 86, 91, 111, 112, 116, 117, 123

## J

Jornalismo 47, 49, 55, 56, 57

## L

Lei 19, 20, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 48, 51, 54, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 105, 106, 109, 147, 173, 187, 218, 223

Literatura portuguesa contemporânea 124, 129

## M

Medidas protetivas 65, 70, 71, 72, 75, 197

Método canguru 12, 14, 15, 16

Minorias 81, 100, 104, 105, 106, 107, 108

Movimentos sociais do campo 35, 40

Mulher 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 79, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 103, 114, 117, 120, 123, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 158, 160, 161, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 176, 177, 181, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 213, 220, 221, 222, 223, 225

Mulher capoeirista 195, 201, 205

Mulheres 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 72, 76, 79, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 103, 105, 107, 113, 114, 116, 117, 119, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 167, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 180, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 213, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225

Mulheres dependentes químicas 146, 148

Mulher-trabalho 35

## O

Organização feminina produtiva 150

Organização social 17, 40, 166, 207, 209

## P

Parceria 156, 158, 164, 195, 202, 205, 209, 211, 213, 216, 220, 223

Pescadoras artesanais 217, 219, 225

Políticas afirmativas 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108

Práticas pedagógicas 146, 147, 148

Prematuridade 12, 14, 19

Protagonismo feminino 35, 62, 63

## R

Representação 47, 51, 54, 56, 89, 91, 92, 111, 116, 119, 122, 125, 167, 169, 198, 211, 212, 219, 220, 221, 225

Resistência 38, 89, 90, 94, 130, 139, 170, 179, 183, 187, 190, 192, 193, 195, 199, 200, 203, 207, 219, 223, 225

Roda capoeira 195, 200

## S

Sertão 136, 144, 217, 220, 221

Solidão 96, 124, 187, 190

## T

Tradição 89, 90, 124, 129, 134, 196, 197

Transexualidade 163, 164, 165, 168, 169, 172, 174

## V

Violência 4, 6, 11, 19, 20, 32, 43, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 94, 108, 141, 164, 170, 172, 187, 190, 191, 193, 200, 201, 204, 213, 225

Violência contra a mulher 47, 48, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 69, 76, 200

Volatilidade 124, 125, 126, 134

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-789-5



9 788572 477895